



ANEXO IV

Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação

Processo nº: 0026786

Modalidade: Pregão

Edital nº: 72/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E SOLUÇÃO DE DEMANDAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, EM TODOS OS MINISTÉRIOS, ESPECIFICAMENTE EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO DISTRITO FEDERAL E ÓRGÃOS REGIONAIS DOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, OBJETIVANDO O CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ENTREGA DE DOCUMENTOS, SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS, QUE VIABILIZEM A LIBERAÇÃO DE RECURSOS QUE BENEFICIEM O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

A empres _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, 11 de julho de 2019.

PROPONENTE